

**PORTARIA Nº. 012/2019**

***“Dispõe sobre reclassificação de servidor (a) que específica”.***

**ISMAEL CARVALHO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, especialmente o artigo 126 da Lei Orgânica do Município – LOM e,

Considerando a Lei Complementar nº 144/2019 de 27 de novembro de 2019, que dispõe sobre a “Reestruturação do quadro de pessoal e institui plano de carreira aos Servidores da Câmara Municipal de Santa Salete e dá outras providências”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar nº 144/2019, de 27 de novembro de 2019, fica reconhecido o direito a reclassificação e alteração de referência à servidora Franciele Fernanda dos Santos, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Auxiliar Legislativo, passando para a referência 11/B, considerando o período quinquenal adquirido, previsto no Art. 40 do dispositivo legal.

**Art. 2º** - À Seção de Recursos Humanos e Contabilidade para as anotações de estilo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** - REGISTRE-SE\*. PUBLIQUE-SE\*. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Santa Salete/SP, 27 de Novembro de 2019.

**ISMAEL CARVALHO DE OLIVEIRA**  
Presidente

\* Registrada em livro próprio na Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local próprio e de costume, na data supra.